

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

DECRETO Nº 130 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEAR OS CONSELHEIROS E  
RESPECTIVOS SUPLENTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - CMAS, PARA GESTÃO  
2017/2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art.01** - Nomear os Conselheiros e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para gestão 2017/2019, os quais entrarão no exercício de suas funções depois de satisfeitas as exigências legais.

**I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Gleissa Oliveira de Souza

Suplente: Tirza Lima Gomes Santana

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Paula Alves Balthazar

Suplente: Thiana Ferreira de Miranda

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Antônio José da Veiga Marcelino

Suplente: Rafaela da Silva Sampaio Souza



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Titular: Levi Miranda Lopes

Suplente: Laerte Cardoso de Barros

### **II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) ONG CÉU AZUL

Titular: Marlene Silva Miranda

Suplente: Maria Antônia Gonçalves de Jesus

b) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE PIRITIBA

Titular: Karla Regina Santos Rosa

Suplente: Cleide Monte Santo

### **III) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA:**

Titular: Joseni Silva Ribeiro

Suplente: Cristiane Andrade da Silva

### **IV) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA:**

Titular: Alana Ferreira Menezes

Suplente: Augusta Soares Gomes

**Art. 02** - Este Decreto entra em vigor na presente data revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piritiba, Bahia, 19 de outubro de 2017.

**Samuel Oliveira Santana**  
Prefeito

**Rua Francisco Horácio Sampaio, s/n. Cep:44830-000. Piritiba-BA- Tel.:74-3628-2153  
CNPJ: 13.795.786/0001-22**